

ADVOGADO : TIAGO STREIT FONTANA (13457/DF)
RECORRIDO : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - MUNICIPAL
ADVOGADO : ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (0004458/TO)
ADVOGADO : SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA (0002433/TO)
ADVOGADO : VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO (37957/GO)
RECORRIDO : Ministério Público Eleitoral

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL (11549) - 0001057-17.2016.6.27.0007 - PUGMIL - TOCANTINS

RELATOR(A): MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO

RECORRENTE: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, ELTON BARROS COELHO

Advogados do(a) RECORRENTE: JANDER ARAUJO RODRIGUES - TO0000574, MARIO GOMES AGUIAR FRANCO - TO8999, TIAGO STREIT FONTANA - DF13457, GUSTAVO STREIT FONTANA, FABRICIO DA FONSECA FERREIRA - DF0053327

Advogados do(a) RECORRENTE: GUSTAVO STREIT FONTANA, TIAGO STREIT FONTANA - DF13457, MARIO GOMES AGUIAR FRANCO - TO8999, JANDER ARAUJO RODRIGUES - TO0000574, FABRICIO DA FONSECA FERREIRA - DF0053327

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - MUNICIPAL , MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Advogados do(a) RECORRIDO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - TO0004458, VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - GO37957, SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO0002433

INTIMAÇÃO

Ficam as partes e o Ministério Público Eleitoral intimados da digitalização dos autos físicos do processo em epígrafe, da sua migração para o Processo Judicial eletrônico (PJe) e da retomada dos prazos processuais, nos termos do art. 3º da Portaria-TSE nº 265, de 24 de abril de 2020.

Brasília, 20 de outubro de 2021.

Enimar Moreira Cunha

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 677 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a composição do grupo de trabalho destinado a planejar e prestar apoio na implantação da Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Portaria TSE nº 338, de 9 de abril de 2018, que dispõe sobre a criação de grupo de trabalho destinado a planejar e prestar apoio na implantação da Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE nº 600 de 15 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 5º

- a) Dra. Simone Trento - Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (Coordenadora);
- b) Carlos Eduardo Miranda Zottmann - Tribunal Superior Eleitoral;
- c) Marcelo Carneiro Rodrigues - Tribunal Superior Eleitoral;
- d) Kemeo Ramalho de Melo - Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Marcelo Silva de Novaes - Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul;
- f) Hanniery de Souza Freire - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;
- g) Ricardo Macedo Baudel - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- h) Juarez de Oliveira - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
- i) Luiz Gustavo Marques Florindo - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- j) Jean Carlos Alves dos Anjos - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;
- k) Sidney Santos Doria - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;
- l) Luís César Darienzo Alves - Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso;
- m) Rommel Baia Silva - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo; e
- n) Silvio Forastiero Frazão - Tribunal Regional Eleitoral do Acre." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 21/10/2021, às 11:52, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1818304&crc=00AEFD6B)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1818304&crc=00AEFD6B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1818304&crc=00AEFD6B),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1818304 e o código CRC 00AEFD6B.

2017.00.000003298-9

PORTARIA TSE Nº 673 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e no Procedimento SEI nº [2021.00.000008438-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída equipe de planejamento que tem por objeto eventual contratação de serviços técnicos de suporte às equipes de gestão de infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Cristiano Moreira Andrade - Coinf/STI;

II - Ivanildo Ferreira Gomes - Sesap/Coinf/STI;

III - Claudio Massumi Mori - Sebd/Coinf/STI.

Art. 3º Cabe à equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o plano de trabalho, se exigido, e auxiliar a construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 21/10/2021, às 11:52, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em